

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, e artigo 151, do ADCT da CE de 1989, combinado com o artigo 146, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.020.930-2, HÉLIO FURQUIM WERNECK PIRES, a partir de 21/06/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, e artigo 151, do ADCT da CE de 1989, combinado com o artigo 147, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, a servidora: Masp 1.021.071-4, CASSIA FERREIRA DE SOUZA MARCONDES, a partir de 20/06/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, e artigo 151, do ADCT da CE de 1989, combinado com o artigo 147, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 436.169-7, RICARDO AFONSO COSTA LEITE, a partir de 06/07/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, e artigo 151, do ADCT da CE de 1989, combinado com o artigo 147, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.020.824-7, EVANDRO JOSÉ DE ARAÚJO DA SILVA, a partir de 02/06/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, e § 2º, do artigo 144, do ADCT, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com artigo 6º, da ECF nº 41 de 2003, ao servidor: Masp 1.020.853-6, ITAIR CAMARGO, a partir de 26/05/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, e artigo 151, do ADCT da CE de 1989, combinado com o artigo 147, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.021.307-2, SEBASTIAO CARLOS BERING, a partir de 09/06/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, e artigo 151, do ADCT da CE de 1989, combinado com o artigo 147, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.020.845-2, GEOVANE MENDES DE MIRANDA, a partir de 01/06/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, e § 2º, do artigo 144, do ADCT, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 3º, da ECF nº 47 de 2005, ao servidor: Masp 1.020.761-1, VALTER ANDRADE DE CARVALHO, a partir de 03/06/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, e § 2º, do artigo 144, do ADCT, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 6º, da ECF nº 41 de 2003, ao servidor: Masp 1.021.218-1, ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO, a partir de 25/04/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, e artigo 151, do ADCT da CE de 1989, combinado com o artigo 147, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.020.977-3, JOSÉ OLÍMPIO MARINS, a partir de 26/04/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, e § 2º, do artigo 144, do ADCT, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 3º, da ECF nº 47 de 2005, a servidora: Masp 1.021.007-8, VÂNIA MARA DE SOUZA SARMENTO, a partir de 06/04/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, e § 2º, do artigo 144, do ADCT, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 6º, da ECF nº 41 de 2003, ao servidor: Masp 1.020.687-8, ALBERTO FELIX IASBKI, a partir de 28/03/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, e § 2º, do artigo 144, do ADCT, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 3º, da ECF nº 47 de 2005, ao servidor: Masp 1.020.726-4, WALDIR ANTÔNIO DA SILVA, a partir de 31/03/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, e § 2º, do artigo 144, do ADCT, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 3º, da ECF nº 47 de 2005, a servidora: Masp 350.687-0, GERALDA DA CONCEIÇÃO COELHO, a partir de 08/04/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, e § 2º, do artigo 144, do ADCT, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 3º, da ECF nº 47 de 2005, ao servidor: Masp 1.020.724-9, JOSÉ CELIO MIRANDA, a partir de 09/01/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, com cálculo dos proventos pela média das contribuições, sem paridade, do servidor: Masp 1.147.622-3, HELIO BENJAMIN COSTA, a partir de 11/05/2022, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 11/05/2022, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, Alínea A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, HELIO BENJAMIN COSTA, MASP 1.147.622-3, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, do servidor: Masp 1.020.859-3, MESSIAS ALVES DE SOUZA, a partir de 24/05/2022, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau I.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 24/05/2022, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, MESSIAS ALVES DE SOUZA, MASP 1.020.859-3, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau I, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FERIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.859-3, MESSIAS ALVES DE SOUZA, referente a 04 meses do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau I.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, NEIVALDO LUIS MONTEIRO, MASP 1.020.584-7, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FERIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.584-7, NEIVALDO LUIS MONTEIRO, referente a 14 meses do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, da servidora: Masp 1.020.730-6, SARAH APARECIDA TEIXEIRA, a partir de 30/05/2020, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 30/05/2022, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/05, publicada em 06 de julho de 2005, SARAH APARECIDA TEIXEIRA, Masp 1.020.730-6, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF, com direito de receber a razão de 6/10 (seis décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, Nível 9-J, e o cargo efetivo de Analista de Apoio Técnico III, Nível 12-A, a partir de 13/09/2001, de acordo com o Título Declaratório publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, de 01/11/2001.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, da servidora: Masp 1.021.180-3, ARLETE MARIA DE SOUZA PEREIRA, a partir de 11/07/2022, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível VI, Grau D.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, da servidora: Masp 1.021.156-3, DENISE MARIA LOPES FORMOSO, a partir de 21/07/2022, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau A.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, do servidor: Masp 1.020.892-4, ANTONIO DE VETTE, a partir de 01/08/2022, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau H.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para a administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022, e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes a concessões de QUINQUÊNIO, aos seguintes servidores:

MASP 1.021.164-7, JOSÉ GERALDO GOMES SANTANA, Admissão 1, TÉCNICO AMBIENTAL, 8º quinquênio, publicado em 11/12/2021.

MASP 1.021.168-8, CRISTINA BARROSO DE CARVALHO, Admissão 1, AUXILIAR AMBIENTAL, 6º quinquênio, publicado em 26/08/2020.

MASP 1.021.190-2, TEREZINHA PEREIRA DOS REIS, Admissão 1, AUXILIAR AMBIENTAL, 8º quinquênio, publicado em 26/08/2020.

MASP 1.021.179-5, PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Admissão 1, AUXILIAR AMBIENTAL, 6º quinquênio, publicado em 26/08/2020.

MASP 1.020.830-4, MAURICIO JACINTO CORGOSINHO, Admissão 1, AUXILIAR AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 26/08/2020.

MASP 1.021.181-1, LUIZ RICARDO ZAVAGLI, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 6º quinquênio, publicado em 26/08/2020.

MASP 1.021.353-6, MARCILENE BRESSAN PARMA, 4º quinquênio, publicado em 16/01/2021.

MASP 1.021.242-1, JOAO ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, DAI-16, 5º quinquênio, publicado em 17/11/2020.

MASP 1020681-1, ALCY SILVA GRANDSON, TÉCNICO AMBIENTAL, 8º quinquênio, publicado em 26/08/2020.

MASP 448.947-2, HELLEN KARINE CAMPOS TEIXEIRA, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 4º quinquênio, publicado em 26/08/2020.

Masp 1.021.169-6, MÁRCIO RIBEIRO SANTOS, AUXILIAR AMBIENTAL, 6º quinquênio, publicado em 26/08/2020.

Masp 1.020.845-2, GEOVANE MENDES DE MIRANDA, TECNICO AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 17/06/2021.

Masp 1.021.059-9, ALEXANDER CAETANO DE AMORIM, Auxiliar Ambiental, 7º quinquênio, publicado em 19/09/2020.

Masp 1.020.995-5, ROBERTO BATISTA, Técnico Ambiental, 7º quinquênio, publicado em 19/09/2020.

Masp 1.020.650-6, SILVANA DE ALMEIDA, Analista Ambiental, 8º quinquênio, publicado em 17/10/2020.

Masp 1.021.069-8, ANSELMO TRINDADE DA SILVA, Auxiliar Ambiental, 7º quinquênio, publicado em 17/10/2020.

Masp 1.021.037-5, ROGÉRIA MÁRCIA TEIXEIRA DA ROCHA ARAÚJO, Auxiliar Ambiental, 7º quinquênio, publicado em 17/10/2020.

MASP 1.021.124-1, LUIZ HENRIQUE FERRAZ MIRANDA, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 16/01/2021.

MASP 1.021.250-4, AMARILDO CESAR RAMIRO, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 5º quinquênio, publicado em 16/01/2021.

MASP 1.021.300-7, PAULO SERGIO CARDOSO VALE, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 5º quinquênio, publicado em 17/06/2021.

MASP 1.020.848-6, ROBERTO MARCINÉ DE OLIVEIRA NUNES, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 8º quinquênio, publicado em 17/04/2021.

MASP 1.020.584-7, NEIVALDO LUIS MONTEIRO, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 9º quinquênio, publicado em 17/11/2020.

MASP 1.020.922-9, LUISA DE MARILAC FROES RIGHI, Admissão 1, TÉCNICO AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 17/11/2020.

MASP 1.020.876-7, JACI DA SILVA FILHO, Admissão 1, TÉCNICO AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 17/10/2020.

MASP 1.002.600-3, LEONARDO QUIRINO DA COSTA PEREIRA, Admissão 3, ANALISTA AMBIENTAL, 4º quinquênio, publicado em 17/04/2021.

MASP 1.020.583-9, JOSE DE PAULA MARTINS, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 10º quinquênio, publicado em 17/11/2020.

MASP 1.021.110-0, ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 8º quinquênio, publicado em 17/04/2021.

MASP 1.021.026-8, ANTONIO EUSTAQUIO ALVES DE SOUZA, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 17/11/2020.

MASP 436.169-7, RICARDO AFONSO COSTA LEITE, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 17/10/2020.

Masp 1.020.912-0, JUVENAL NOGUEIRA MARQUES, ANALISTA AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 18/02/2021.

MASP 598.790-4, EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 4º quinquênio, publicado em 17/04/2021.

MASP 1.020.885-8, MARCUS VINÍCIUS DE FREITAS, Admissão 1, TÉCNICO AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 05/12/2020.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para a administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022, e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQUÊNIO:

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.164-7, JOSÉ GERALDO GOMES SANTANA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 03/01/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.168-8, CRISTINA BARROSO DE CARVALHO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/01/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, a servidora: Masp 1.021.190-2, TEREZINHA PEREIRA DOS REIS, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 26/01/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.179-5, PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/01/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.830-4, MAURICIO JACINTO CORGOSINHO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 29/01/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.181-1, LUIZ RICARDO ZAVAGLI, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio, a partir de 30/01/2022.

Nos termos do art. 115 do ADCT, da CE/1989, a servidora: Masp 1.021.353-6, MARCILENE BRESSAN PARMA, referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/07/2022.

Nos termos do art. 115 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.242-1, JOAO ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, DAI-16, referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/05/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.681-1, ALCY SILVA GRANDSON, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 04/02/2022.

Nos termos do art. 112do ADCT, da CE/1989, a servidora: Masp 448.947-2, HELLEN KARINE CAMPOS TEIXEIRA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/03/2022.

Nos termos do art. 112do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.169-6, MÁRCIO RIBEIRO SANTOS, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/03/2022.

Nos termos do art. 112do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.995-5, ROBERTO BATISTA, Técnico Ambiental, referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/03/2022.

Nos termos do art. 112do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.059-9, ALEXANDER CAETANO DE AMORIM, Auxiliar Ambiental, referente ao 7º quinquênio, a partir de 16/03/2022.

Nos termos do art. 112do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.995-5, ROBERTO BATISTA, Técnico Ambiental, referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/03/2022.

Nos termos do art. 112do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG 007/2006, a servidora: Masp 1.020.650-6, SILVANA DE ALMEIDA, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio, a partir de 28/03/2022.

Nos termos do art. 112do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.069-8, ANSELMO TRINDADE DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 7º quinquênio, a partir de 03/04/2022.

Nos termos do art. 112do ADCT, da CE/1989, a servidora: Masp 1.021.037-5, ROGÉRIA MÁRCIA TEIXEIRA DA ROCHA ARAÚJO, Auxiliar Ambiental, referente ao 7º quinquênio, a partir de 07/04/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.124-1, LUIZ HENRIQUE FERRAZ MIRANDA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 01/08/2022.

Nos termos do art. 118do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.250-4, AMARILDO CESAR RAMIRO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/08/2022.

Nos termos do art. 118do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.300-7, PAULO SERGIO CARDOSO VALE, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/07/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.020.848-6, ROBERTO MARCINE DE OLIVEIRA NUNES, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 02/06/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.584-7, NEIVALDO LUIS MONTEIRO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 9º quinquênio, a partir de 02/06/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, a servidora: Masp 1.020.922-9, LUISA DE MARILAC FROES RIGHI, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/06/2022.

Nos termos do art. 118do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.002.600-3, LEONARDO QUIRINO DA COSTA PEREIRA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4º quinquênio, a partir de 06/05/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG 007/2006, ao servidor: Masp 1.020.876-7, JACI DA SILVA FILHO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/04/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.583-9, JOSE DE PAULA MARTINS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 10º quinquênio, a partir de 19/05/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.021.110-0, ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 25/05/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.021.026-8, ANTONIO EUSTAQUIO ALVES DE SOUZA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 05/06/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 436.169-7, RICARDO AFONSO COSTA LEITE, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 04/05/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG 007/2006, ao servidor: Masp 1.020.912-0, JUVENAL NOGUEIRA MARQUES, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 30/05/2022.

Nos termos do art. 118do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 598.790-4, EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4º quinquênio, a partir de 31/07/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.020.885-8, MARCUS VINÍCIUS DE FREITAS, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 17/06/2022.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.832-0, OTACILIO BARBOSA AVILA XAVIER, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 20/07/2022.

16 1676433 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANoroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: se a portaria nº. 1705923 publicada dia 20/07/2021. Onde se lê: Outorgado: José Tonin. CPF: 011.15*****. Vazão Autorizada: 200 l/s 12 meses/ano, 15 horas/dia sendo 15 dias nos meses de janeiro, fevereiro, maio, junho, 10 dias nos meses de março, abril, de setembro e dezembro,